



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ELIAS MARQUES FILHO**

**O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COMO POLÍTICA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO: UM ESTUDO NA CIDADE DE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**JUAZEIRO DO NORTE  
2016**

ELIAS MARQUES FILHO

O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COMO POLÍTICA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO: UM ESTUDO NA CIDADE DE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Monografia apresentada ao Curso de  
Administração do Centro de Ciências  
 Sociais Aplicadas da Universidade  
 Federal do Cariri, como requisito parcial  
 para obtenção do Título de Bacharel em  
 Administração.

Orientador: Prof. Me. Gledson Alves  
 Rocha

JUAZEIRO DO NORTE

2016

ELIAS MARQUES FILHO

O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COMO POLÍTICA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO: UM ESTUDO NA CIDADE DE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Monografia apresentada ao Curso de  
Administração do Centro de Ciências  
Sociais Aplicadas da Universidade  
Federal do Cariri, como requisito parcial  
para obtenção do Título de Bacharel em  
Administração.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Professor Me. Gledson Alves Rocha (Orientador)  
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

---

Professor Me. Francisco Dreno Viana da Silva  
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

---

Professor Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Brasil  
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por estar sempre presente na minha vida em todos os momentos.

Agradeço também à minha mãe, que sempre me ensinou a ser uma pessoa digna e é responsável por grande parte do que me tornei, a qual sacrificaria minha vida pelo seu bem. Fez-me perceber que através da educação é possível alcançar nossos sonhos e objetivos.

Agradeço à minha família, a qual sempre me deu apoio e assistência nos momentos difíceis e de fraqueza, em especial a minha irmã Elisangela, que me incentivou a estudar de forma imensurável.

Dedico este trabalho e meus agradecimentos a minha futura esposa Laura, que é minha calma em qualquer momento, a qualquer hora, tornando essa minha jornada muito mais fácil, fazendo-me perceber os benefícios e esquecer as dificuldades da graduação.

Agradeço bastante aos meus professores que contribuíram de forma indiscutível para minha graduação, compartilhando seus conhecimentos em sala de aula e despertando o senso crítico de seus alunos. Em especial agradeço ao professor Diego Guerra, à professora Rebeca Grangeiro, ao professor Jeová Torres, ao professor Marcone Venâncio, ao professor Milton Jarbas, ao professor Neumayer Maia, ao professor Marcus Brasil e ao meu professor e orientador Gledson Rocha.

Agradeço também aos meus colegas e amigos de graduação, que estiveram presentes nesse momento marcante de minha vida, em especial para minha futura mulher Laura Vital, para meu grande amigo de faculdade, estudos e estágio Arnaldo Nogueira e para minha grande amiga Priscila Araújo.

Gostaria de agradecer também ao PET – Programa de Educação Tutorial da administração, que qualificou muito a minha graduação, ensinando-me muito a trabalhar e conviver em grupo, como também a desenvolver alguns trabalhos científicos.

A todos que me ajudaram a realizar esta pesquisa, de forma direta ou indireta, meus sinceros agradecimentos.

## RESUMO

O presente estudo apresenta uma avaliação do MEI - Microempreendedor Individual - como política de desenvolvimento social e econômico para os empreendedores da cidade de Juazeiro do Norte-CE. O referencial teórico do trabalho abordou as definições de economia informal, MEI, políticas públicas e desenvolvimento social. O procedimento metodológico deu-se através de uma pesquisa quantitativa, onde se realizou um levantamento com 187 empreendedores individuais da cidade de Juazeiro do Norte-CE, com mais de seis meses de atividade como tal. No final do trabalho, concluiu-se que a criação da figura do MEI com a intenção de regulamentar trabalhadores da economia informal tem resultados positivos. Portanto, apesar das resistências à primeira vista, grande parcela dos empreendedores recomenda a regulamentação a outros empreendedores, demonstrando que a Lei MEI é uma alternativa viável para quem deseja estabilidade e segurança social. Nesse trabalho, apesar de conseguirmos estudar impactos da formalização com MEI, seria recomendável realizar uma pesquisa longitudinal, sendo possível analisar com mais confiança as mudanças sociais e econômicas através do acompanhamento presente nas pesquisas longitudinal, a qual não foi possível fazer devido às limitações.

**Palavras-Chave:** MEI; Economia Informal; Políticas Públicas; Desenvolvimento Regional.

## LISTA DE ABREVIATURAS

ACSP	Associação Comercial de São Paulo
CGSN	Comitê Gestor do Simples Nacional
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
ECINF	Econômica Informal Urbana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
ISS	Imposto Sobre Serviço
MEI	Microempreendedor Individual
MPS	Ministério da Previdência Social
NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Empreendimentos Informais e Pessoas Ocupadas - 2003 .....	14
Quadro 2 - Participação da Economia Subterrânea no PIB .....	14
Quadro 3 - Faixa etária X Benefícios .....	35

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Qual é o seu ramo de atuação? .....	28
Tabela 2 - Qual é o seu sexo? .....	28
Tabela 3 – Qual é a sua faixa etária? .....	29
Tabela 4 - Como tomou conhecimento do MEI? .....	29
Tabela 5 - Qual é o principal benefício que motivou a sua formalização como MEI? .....	30
Tabela 6 - O que te levou a empreender? .....	30
Tabela 7 - Você já contribuiu de alguma outra forma para previdência social? .....	31
Tabela 8 - Você já trabalhava nesta atividade anteriormente á formalização? .....	31
Tabela 9 - Houve aumento de venda após a formalização? .....	32
Tabela 10 - Você possui outra fonte de renda? .....	32
Tabela 11 – Qual é a atividade correspondente à maior renda? .....	32
Tabela 12 - Após a formalização, você buscou algum tipo de empréstimo? .....	33
Tabela 13 - A sua condição de compra melhorou após a Formalização? .....	33
Tabela 14 - Você buscou algum tipo de qualificação para melhorar o seu negócio? .....	34
Tabela 15 - Você recomendaria a formalização como MEI para outras pessoas? .....	34



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1.1</b>	<b>Problema de pesquisa.....</b>	<b>10</b>
<b>1.2</b>	<b>Objetivos .....</b>	<b>10</b>
<b>1.2.1</b>	<b><i>Objetivo Geral .....</i></b>	<b>10</b>
<b>1.2.2</b>	<b><i>Objetivos Específicos .....</i></b>	<b>10</b>
<b>1.3</b>	<b>Justificativa.....</b>	<b>11</b>
<b>1.4</b>	<b>Estrutura da Monografia .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1</b>	<b>Economia informal .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2</b>	<b>O Microempreendedor Individual.....</b>	<b>15</b>
<b>2.2.1</b>	<b><i>Finalidade Econômica.....</i></b>	<b>17</b>
<b>2.2.1.1</b>	<b><i>Teoria da curva de Arthur Laffer.....</i></b>	<b>18</b>
<b>2.2.2</b>	<b><i>Finalidade Social .....</i></b>	<b>19</b>
<b>2.2.2.1</b>	<b><i>Seguridade social.....</i></b>	<b>19</b>
<b>2.2.2.2</b>	<b><i>Bem-estar Social .....</i></b>	<b>20</b>
<b>2.3</b>	<b>Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional.....</b>	<b>22</b>
<b>2.3.1</b>	<b><i>Avaliação de Políticas Públicas .....</i></b>	<b>23</b>
<b>2.3.2</b>	<b><i>Conceituando Desenvolvimento Regional .....</i></b>	<b>24</b>
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>26</b>
<b>3.1</b>	<b>Amostra e População .....</b>	<b>26</b>
<b>3.2</b>	<b>Instrumentos e Procedimentos de Coleta de dados .....</b>	<b>26</b>
<b>3.3</b>	<b>Procedimentos de Análise de dados .....</b>	<b>27</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS DA PESQUISA .....</b>	<b>28</b>
<b>4.1</b>	<b>Descrição dos dados da pesquisa.....</b>	<b>28</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>36</b>
<b>5.1</b>	<b>Opinião do autor .....</b>	<b>37</b>
<b>5.2</b>	<b>Limitações da pesquisa e recomendações para trabalhos futuros .....</b>	<b>38</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>39</b>
	<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A definição de setor informal teve sua origem quando se buscou explicar um fenômeno histórico, econômico e político-institucional, ainda bastante comum no Brasil, que é a existência de atividades econômicas de baixa produtividade e que se desenvolvem a margem da legislação.

A partir da pesquisa Econômica Informal Urbana (ECINF), realizada no ano de 2003, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), foi constatado que no Brasil, em outubro de 2003, existiam 10.335.962 empresas informais que ocupavam 13.860.868 pessoas, incluindo trabalhadores por conta própria, pequenos empregadores, empregados com e sem carteira de trabalho assinada, além dos trabalhadores não remunerados (Cooperativismo), sendo nos últimos, observado que o trabalho era realizado em ambiente domiciliar ou não. Ainda foi notado que havia uma tendência de crescimento de representação econômica desse setor, pois houve um aumento foi de 9% no número de empresas informais e 8% nos postos de trabalho nelas existentes em relação à pesquisa anterior (IBGE, 2003).

Nessa mesma pesquisa, ainda foi possível perceber que a grande maioria destas empresas apresentava características comuns, quanto aos sócios e aos empregados ou ajudantes, onde 95% delas possuíam proprietário individual, ou seja, apenas um dono, e em 80% dos casos possuíam um número máximo de um funcionário, que mais tarde teriam a oportunidade de se legalizar simplificadaamente (IBGE, 2003).

A referida informalidade citada acima, surge de diversos aspectos, podendo ser destacado o desemprego, impulsionado cada vez mais pela utilização das inovações tecnológicas. Essa insuficiência de empregos fez com que, aceleradamente, crescesse o número de empreendimentos informais, sendo esta a solução tida emergencialmente por eles, para que não existisse uma crise socioeconômica (DA SILVA, 2010). A dinâmica do desemprego e da informalidade tornou-se mais comum entre os brasileiros, causando problemas não somente econômicos, mas também sociais, políticos e institucionais.

A migração para trabalhos e empreendimentos informais têm sido e ainda é uma solução provisória para os momentos de altos níveis de desemprego formais

no Brasil, onde as pessoas que perdem seus empregos encontram no mercado informal uma alternativa para a obtenção de renda mensal, muitas vezes de importância fundamental à sua sobrevivência (SUISSO, 2006).

Frente a esse problema, os brasileiros encontravam-se em uma situação desmoralizante, estando-os fortemente instigados a empreender pela necessidade econômica, tendo ainda como agravante desta situação a carga tributária, considerada relativamente alta, principalmente para aqueles que visavam *a priori* a sua mera subsistência. Assim, restava-lhes apenas a opção de encarar a carga tributária ou fazer o que a grande maioria notavelmente foi condicionada ou até requisita a fazer, que foi se submeter às condições da informalidade.

Notando o crescente número destes trabalhadores informais nas grandes cidades, surgiu no ano de 2004, na cidade de São Paulo, a proposta de lei que criaria mais tarde o Microempreendedor Individual (MEI). Proposta pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP), e levada ao presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva a sugestão da criação do Empreendedor Urbano Pessoa Física, que beneficiaria os trabalhadores atuantes na informalidade, que não suportavam a carga tributária vigente no país (RODRIGUES, 2004).

Diante da proposta, que foi submetida ao Congresso Nacional, onde já se tramitava o projeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas nº 123, de 14 de dezembro de 2006, incluiu-se através do art. 68 o conceito de Empresário Individual. Considera-se empresário, quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, sendo o pequeno empresário, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar, que aufera receita bruta anual até o limite de R\$ 60.000,00, optante pelo Simples Nacional (BRASIL, 2008).

Somente no ano de 2008, com a publicação da lei complementar nº 128, cria-se efetivamente o MEI, que entre outros propósitos, está o de sanar a deficiência na legislação em relação aos micros empreendimentos de baixíssima produtividade, razão pelo qual estes viviam na informalidade, já que seriam hipoteticamente incapazes de suportar uma carga tributária tão alta, considerando seus rendimentos.

Brasileiros ou estrangeiros, que trabalham informalmente tais como cabeleireiros, artesãos, feirantes, costureiras, merceeiros, entre outras atividades

regulamentadas pela Lei Complementar nº 128/08, podem ter o seu negócio facilmente legalizado, tornando-se legalmente microempresários.

Apesar de trazer em sua redação diversos benefícios para instigar os trabalhadores a saírem da informalidade, como benefícios previdenciários, redução na carga tributária, isenção nas taxas de legalização, entre outros, ainda é desconhecido quais os benefícios pragmáticos são trazidos por esta lei aos seus beneficiários, que no ano de 2016 já atinge um número de quase seis milhões de aderentes e cerca de 195 mil são no estado do Ceará, sendo 6.822 somente na cidade Juazeiro do Norte-CE, atingindo o 4º lugar no ranking do estado, atrás somente de Fortaleza-CE com 90.147, Caucaía-CE com 8.174 e Maracanaú-CE com 6.863 (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2016).

### **1.1 Problema de pesquisa**

O problema de pesquisa deste trabalho consiste em responder o seguinte questionamento: Como a lei Complementar nº 128 de 2008 influencia os aspectos sociais e econômicos dos microempreendedores da cidade de Juazeiro do Norte-CE?

### **1.2 Objetivos**

Este tópico expõe os objetivos geral e específicos, essenciais para o desenvolvimento do presente estudo e a resolução da problemática mencionada.

#### **1.2.1 *Objetivo Geral***

- Avaliar a figura do MEI como política de desenvolvimento social e econômico, para os microempreendedores individuais da cidade de Juazeiro do Norte-CE.

#### **1.2.2 *Objetivos Específicos***

- Identificar a percepção dos microempreendedores individuais sobre os benefícios de ser legalizado.

- Analisar hierarquicamente a relevância dos benefícios para a categoria de MEI.
- Estudar os impactos sociais e econômicos da formalização dos empreendedores informais da cidade de Juazeiro do Norte-CE como MEI.

### **1.3 Justificativa**

Grande parte das pesquisas acadêmicas realizadas sobre o microempreendedor individual traz em seu bojo quase que exclusivamente os aspectos legais, não se aprofundando satisfatoriamente no estudo de suas ações com seus impactos sociais. Assim, este trabalho buscou se aprofundar nos aspectos sociais e econômicos produzidos para essa classe de empreendedores.

Do ponto de vista gerencial governamental, a presente pesquisa pretende contribuir fornecendo informações que poderão subsidiar futuras decisões e estratégias políticas acerca dos microempreendimentos, uma vez que os gestores municipais poderão quantificar os efeitos de uma política pública, que embora tenha sido de iniciativa federal, impacta fortemente as microrregiões.

Da ótica acadêmica, tornar-se-á relevante para servir de modelo para ampliação de estudos nessa área, já que não são muito corriqueiras as pesquisas que avaliam os microempreendimentos como políticas públicas ou como instrumentos de desenvolvimento econômico e social, que muitas vezes podem gerar grandes impactos, não só locais como globais, positivos e negativos, mas que pouco são avaliados e tampouco ajustados a sua finalidade primordial.

### **1.4 Estrutura da Monografia**

Esta monografia está estruturada em cinco seções: introdução, referencial teórico, procedimentos metodológicos, análise da pesquisa e considerações finais, que buscará avaliar a figura do MEI como política de desenvolvimento social e econômico, para os microempreendedores individuais da cidade de Juazeiro do Norte-CE.

Na introdução, é descrito a apresentação do trabalho, delimitando tema e problema de pesquisa, bem como os objetivos geral e específicos, sem esquecer a justificativa da realização desse trabalho.

Na fundamentação teórica, está descrito os principais estudos e conceitos que guiaram este projeto de pesquisa, sendo este capítulo subdividido em três partes: economia informal, o microempreendedor individual e políticas públicas e desenvolvimento regional.

Nos procedimentos metodológicos, é exposto as ações que subsidiaram a persecução dos objetivos descritos neste trabalho, definindo e justificando as escolhas como a amostra, o instrumento e procedimento de coleta de dados e a análise da pesquisa.

Nos resultados da pesquisa é apresentado as informações extraídas do espaço amostral, bem como a relação de alguns dados que possuem relações e relevância para o trabalho.

Finalmente, nas considerações finais, é descrito as conclusões obtidas com a pesquisa, a ciência a partir do estudo frente aos problemas de pesquisa do trabalho e não menos importante, as delimitações da pesquisa e recomendações para trabalhos futuros sobre o tema.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Economia informal

De forma amplamente utilizado, o termo informal é avocado para dar sentido a uma série de conceitos distintos, como o vínculo empregatício de sem contrato, trabalhos avulsos, sonegação fiscal, comércio de rua, entre outros.

Considera-se o trabalho informal a unidade econômica caracterizada pela produção em pequena escala, pelo reduzido emprego de técnicas e pela quase inexistente separação entre o capital e o trabalho. Tais unidades também se caracterizariam pela baixa capacidade de acumulação de capital e por oferecerem empregos instáveis e reduzidas rendas, os trabalhadores informais exercem atividades econômicas à margem da lei e desprovidas de proteção ou regulamentação pública (DA SILVA, 2010).

Trabalhar de forma autônoma e desprovida de proteção é algo ainda bastante comum no mercado de trabalho brasileiro, onde estes exercem as mais variadas atividades econômicas, como artesanato, costura, estética, lanchonetes, entre outros (SOUZA, 2010).

O conceito de economia informal vem sendo cada vez mais discutido em âmbito nacional, regional e local, que apesar de trazer diversas disfunções e problemas sociais, contribuem bastante para a economia, compreendendo uma parcela considerável do Produto Interno Bruto - PIB.

Segundo a pesquisa Econômica Informal Urbana (ECINF), realizada no ano de 2003, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), foi constatado que no Brasil, em outubro de 2003, existiam 10.335.962 empresas informais, sendo 32,9% de atividades de comércio, 15,8% de indústria e 51,3% as atividades de serviços, ocupando um total de 13.860.868 pessoas, incluindo trabalhadores por conta própria, pequenos empregadores, empregados com e sem carteira de trabalho assinada, além dos trabalhadores não remunerados (Cooperativismo), sendo nos últimos, observado que o trabalho era realizado em ambiente domiciliar ou não (IBGE, 2003).

Quadro 1 - Empreendimentos Informais e Pessoas Ocupadas - 2003

ANO	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS INFORMAIS	PESSOAS OCUPADAS
2003	10.335.962	13.860.868

Fonte: Baseado em IBGE (2003).

Ainda foi notado que havia uma tendência de crescimento de representação econômica desse setor, pois houve um aumento de 9% no número de empresas informais e 8% nos postos de trabalho nelas existentes em relação à pesquisa anterior (IBGE, 2003).

A partir desta pesquisa, que foi realizada juntamente com o SEBRAE, foi possível ao estado brasileiro conhecer melhor as peculiaridades desta economia chamada de subterrânea, sendo a partir de pesquisas e relatórios como o supracitado, em que se notou-se a importância de se adotar medidas de combate à informalidade, não poupando esforços para resgatar os trabalhadores informais para a legalidade.

Diante desta realidade, o Governo brasileiro vem adotando diversas medidas que visam minimizar a informalidade no país, que gera prejuízos para toda a sociedade. Através de leis, programas e projetos, dentre os quais destacamos a lei que criou o microempreendedor individual, a informalidade vem sendo reduzida aos poucos, através de benefícios, facilidades, apoio e oportunidades reais.

Segundo o IBRE – Instituto Brasileiro de Economia (2014), estima-se o PIB da economia subterrânea, assim chamada, contribuiu com cerca de 16,2% do PIB nacional em 2014, que em valores seria um total de aproximadamente R\$ 787.400 Milhões. Em 2008, a mesma pesquisa apurou um percentual de 18,7% no PIB nacional, o que demonstra uma queda positiva, que pode ser interpretada como um aumento da migração dos empreendimentos informais, para a formalidade.

Quadro 2 - Participação da Economia Subterrânea no PIB

Ano	2008	2014
Participação no PIB (%)	18,7	16,2

Fonte: Baseado em IBRE (2014).



## 2.2 O Microempreendedor Individual

Criada no ano de 2008, a lei complementar nº 128/08 editou a lei anterior do Super Simples nº 123/06, criando a categoria do Microempreendedor Individual (MEI). É considerado MEI, o indivíduo que exerce atividades de comércio, indústria ou serviço, que trabalhe sozinho ou que possua no máximo um empregado, e que durante o ano-calendário, não possua uma receita bruta superior a R\$ 60.000,00 (BRASIL, 2008).

A praticidade e a desburocratização são fortes valores dessa categoria. A priori, podemos destacar o seu cadastro, comumente chamado de formalização, este pode ser feito pelo próprio empresário via internet ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)), sem cobrança de nenhuma taxa, em qualquer posto de atendimento do SEBRAE e boa parte das empresas contábeis estão obrigadas a realizar este trabalho gratuitamente (BRASIL, 2008).

Ao realizar a formalização, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) na Junta Comercial do estado são obtidos imediatamente. Somado a isso, o MEI terá direito no momento da inscrição a um alvará provisório válido por 180 dias, devendo posteriormente adquirir o alvará de funcionamento do município dentro desse prazo e de forma gratuita (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2016).

Quando estamos falando da contabilidade do negócio enquadrado na figura do MEI, a simplicidade ganha destaque, sendo dispensados, o Balanço Patrimonial e os Livros de Caixa, Razão e Diário. Assim sendo, é obrigatório a esta forma jurídica somente o registro mensal de suas receitas, assim como manter em posse durante período hábil, notas fiscais de compra, venda e serviços prestados, além da obrigação de realizarem anualmente a declaração de faturamento anual no prazo estabelecido (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2016).

Mecânicos, cabeleireiros, feirantes, artesãos, eletricitas, costureiras, pipoqueiros, merceeiros, ambulantes e entre diversas outras atividades regulamentadas, podem participar da lei do MEI (BRASIL, 2008).

Será vedada a inscrição como MEI, para quem já possui alguma outra empresa, seja na condição de titular, sócio ou administrador, ou de qualquer forma possua mais de um estabelecimento comercial. Também será proibido a participação de qualquer atividade econômica que não tenha sido aprovado pelo

Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, devendo estar listada no anexo XIII da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 (Alterado pela Resolução CGSN nº 117, de 2 de dezembro de 2014), não sendo considerado empresário individual quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística (médico, engenheiro, advogados, dentistas), ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa (BRASIL, 2002).

Quem tem por opção, enquadrar-se na figura jurídica do MEI, passa a ter o seu CNPJ, e disporá de diversos benefícios previdenciários, pelo valor de apenas 5% do salário mínimo vigente e mais R\$ 5,00 de Imposto Sobre Serviço - ISS ou R\$ 1,00 de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, a julgar pela sua atividade de atuação (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2016).

Nestas circunstâncias, os trabalhadores podem cumprir as exigências impostas pelo exercício da atividade econômica desempenhada, sem comprometer suas produtividades e seu capital de giro, neste sentido os beneficiados nestas classes de trabalhadores podem ter acesso às vantagens proporcionadas pela legalidade de suas atividades comerciais.

Segundo o portal do empreendedor (2016), ao se formalizar o empreendedor terá direito a: cobertura previdenciária, menor custo com funcionário, registro empresarial gratuito, acesso a serviços bancários, compras e vendas em conjunto, tributos reduzidos, controle contábil simplificado, emissão de alvará provisório e gratuito pela internet, fazer vendas por meio de máquinas de cartão de crédito, apoio técnico do SEBRAE, segurança jurídica e entre outras vantagens a possibilidade de crescimento como empreendedor. A criação dessa figura jurídica trouxe ainda benefícios como a possibilidade de participação em licitações, pregões online e presenciais.

Atendendo mais uma vez o aspecto da comodidade e simplicidade, a declaração do faturamento pode ser realizada via internet desde o início de cada ano até o último dia do mês de maio de cada ano. Caso o faturamento anual do MEI ultrapasse R\$60.000,00 sem superar R\$72.000,00 no período de janeiro a dezembro, o empresário será obrigado a pagar pelo excesso de receita, e será incluído no Simples Nacional a partir de janeiro do ano seguinte. Caso o MEI ultrapasse R\$72.000,00 o enquadramento será retroativo e o recolhimento será feito no mesmo ano, com acréscimos de juros e multa (SIMPLES NACIONAL, 2016).

### 2.2.1 *Finalidade Econômica*

A complexa economia brasileira, que consiste em uma chamada, “uma economia em W”, onde seus altos e baixos condicionam mais do que nunca, nos últimos anos abrange tanto trabalhos e empreendimentos formais, quanto informais. A mais importante das observações tidas destes setores, é como as pessoas se permutam entre eles, de acordo com o cenário vigente.

Assim, cria-se uma espécie de ciclo econômico, onde existem tendências para cada cenário, seja este de crescimento ou recessão. No crescimento, a quantidade de empregos e empreendimentos formais tendem a crescer enquanto os informais decrescem, uma vez que os trabalhadores e empresários migrariam para o setor formal. Já nas recessões, essa transição segue o fluxo inverso do crescimento, onde os trabalhadores formais, muitas vezes perdem seus empregos e acabam se inserindo do setor informal, seja de forma transeunte ou permanente, contribuindo para o aumento da informalidade, enquanto que reduz o setor formal (SOUSA, 2009).

Diante do cenário econômico atual, que é de recessão, é esperado que grande parte dos trabalhadores formais comece a migrar para a informalidade, causando prejuízos sociais e econômicos aos trabalhadores que se submetem a esse regime de atuação precária, desprovidos de proteção, e para o país, que acaba perdendo economicamente, pois essa chamada economia subterrânea, também conhecida como informal, na maioria dos casos, não paga nenhum tipo de tributo aos cofres públicos, trazendo-as assim a impossibilidades de investimentos em políticas públicas para o desenvolvimento econômico brasileiro.

A arrecadação tributária é uma das maiores e melhores formas de geração de renda de um país, a partir dela é que o estado adquire a capacidade de fornecer os seus poderes e deveres das funções básicas como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, entre outros direitos previstos (DA SILVA *et. al.*, 2010). Através de impostos, taxas, contribuições ou qualquer outra forma de exigibilidade pecuniária compulsória, é que o governo gera receitas para os cofres públicos. Assim sendo, o Brasil possui grande interesse que o número de contribuintes dessa receita aumente, sendo essa também uma finalidade da criação do MEI.

### 2.2.1.1 Teoria da curva de Arthur Laffer

É senso comum a opinião que o sistema tributário brasileiro é bastante complexo e confuso, sendo um gargalo quando se fala holisticamente. A noção de eficiência e eficácia de um sistema deve ser considerada tanto pela parte ativa, que é a administração tributária, quanto pela parte passiva, que são os contribuintes.

O que é possível observar, é que à medida que as características descritas desse sistema crescem negativamente, a evasão do tributo, seja pela inadimplência ou pela sonegação, tende-se a aumentar. Assim, como descrito na teoria de Arthur Laffer, alíquotas superiores não necessariamente farão com que os valores arrecadados sejam superiores, uma vez que esse aumento pode gerar a evasão de contribuição (CARRILHO, 2006).

“Tributo é toda prestação pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção por ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, 1966, Título I, Artigo III).

O sistema tributário brasileiro apesar de poder e dever ser eficiente, acaba que não consegue atingir esse nível de eficiência desejado pelos envolvidos, tendo que sobrecarregar os contribuintes, com a finalidade de cobrir os altos custos que ele próprio gera, por ter um sistema tão complexo e ineficaz. Olhando por essa ótica, caso o sistema obtivesse um desempenho melhor, seria desnecessário cobrar alíquotas tão altas de seus contribuintes (CARRILHO, 2006).

Tendo-se as afirmações acima como pressupostos verdadeiros, pode-se supor que uma redução nas alíquotas dos impostos, poderia acarretar em um aumento da receita tributária recolhida, a depender da situação. No caso do Brasil, o alto número de empreendimentos que não contribuem, ou seja, os chamados negócios informais é um fator favorável para a utilização da curva de Laffer como referência nas políticas tributárias econômicas públicas, uma vez que esses empreendimentos sentir-se-ão instigados a contribuir de forma correta os tributos, caso estes estejam em uma política tributária que os seus pagamentos não comprometeriam os seus rendimentos (CARRILHO, 2006).

Assim, a proposta do MEI visa além de outras finalidades, a obtenção de um sistema simples, com baixo custo de manutenção, possibilitando ao estado cobrar um pequeno tributo, mas que englobe um alto número de contribuintes.

### **2.2.2 Finalidade Social**

O ambiente empresarial atual está marcado por mudanças significativas, como o avanço da tecnologia, a remoção de barreiras comerciais entre países, o incremento da concorrência entre empresas e a elevação do padrão de exigência dos consumidores. Uma das consequências imediatas de todas essas transformações é o aumento crescente dos índices de desemprego.

Considera-se o trabalho informal a unidade econômica caracterizada pela produção em pequena escala, pelo reduzido emprego de técnicas e pela quase inexistente separação entre o capital e o trabalho. Tais unidades também se caracterizariam pela baixa capacidade de acumulação de capital e por oferecerem empregos instáveis e reduzidas rendas, os trabalhadores informais exercem atividades econômicas à margem da lei e desprovidas de proteção ou regulamentação pública (DA SILVA, 2010).

É considerado trabalho informal, aquele executado por trabalhadores empregados sem carteira assinada ou que trabalham individualmente, e não contribuem para a previdência social (IBGE, 2014).

#### **2.2.2.1 Seguridade social**

Previsto expressamente no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, o direito a previdência social é de suma importância para a sociedade. Direito coletivo essencial, ele se preocupa primordialmente em proteger os trabalhadores das condições que tornem o exercício, mandato, ofício ou trabalho inviável, seja por motivos de acidentes, doenças, idades avançadas e que não possua nenhuma outra forma de subsistência (BRASIL, 1988).

No último informe do Ministério da Previdência Social – MPS, em maio de 2015, foi constatado que em 2013, somente 72,5% da população ocupada, que possuía idade entre 16 e 59 anos provia de proteção social. O número torna-se ainda mais preocupante quando filtramos os que tinham idade entre 16 e 19 anos,

reduzindo este percentual a meros 54,9%, ou seja, quase metade desta população ocupada não possui nenhuma cobertura previdenciária (MPS, 2015).

Ao analisamos os empreendedores informais, a classe de trabalhadores, que compreende aqueles que exercem atividades econômicas por conta própria, atinge o terceiro lugar do *ranking* de desproteção social, com uma taxa de aproximadamente 60%, imediatamente inferior a dos empregados sem carteira que atingem 65,80%, que por sua vez é inferior a dos trabalhadores domésticos que atingem 84,3% de desproteção (MPS, 2015).

Visando incentivar a cobertura social previdenciária, diversas políticas, federais, estaduais e municipais foram criadas nos últimos anos, dando atenção especial para a população de baixa renda. Estas políticas visam aumentar a proteção social para a população em geral, independentemente da idade, classe social ou categoria funcional, beneficiando os mais variados trabalhadores.

Em 2008, foi criada a figura do microempreendedor individual – MEI, destinada a trabalhadores autônomos informais, com rendimento de até 60 mil reais por ano. O MEI pode contribuir para a Previdência Social com alíquota reduzida (5% do salário mínimo). Essa política articula agendas de inclusão previdenciária, simplificação de registro de pessoa jurídica, desburocratização e oferta de benefícios para aqueles que se formalizarem, visando reduzir a informalidade e ampliar a proteção social. A medida pode servir como estímulo ao empreendedorismo entre os jovens, que são os que mais enfrentam dificuldades em abrir o próprio negócio, seja por falta de experiência ou por maior dificuldade em obter crédito (MPS, 2015 p. 11).

#### 2.2.2.2 Bem-estar Social

De forma objetiva, o conceito de bem-estar, pode ser definido como a avaliação da qualidade de vida que as pessoas fazem de si, sendo esta avaliação predominantemente subjetiva. Seguindo esta lógica, o bem-estar social seria então a avaliação que uma sociedade faz dela própria, elencando, atribuindo notas e graus de importância para aspectos que influenciarão diretamente e indiretamente na felicidade de sua população.

O construto tem tido um crescente interesse por parte dos pesquisadores nos últimos anos e cobre estudos que têm utilizado as mais diversas nomeações, tais como felicidade, satisfação, estado de espírito, afeto positivo, sendo também considerado por alguns autores uma avaliação subjetiva da qualidade de vida (ALBUQUERQUE E TRÓCCOLI, 2004 p. 153).

Dentre as mais variadas formas de se mensurar o bem-estar social, normalmente se utiliza como parâmetros as suas duas variáveis mais comuns, sendo elas a renda média *per capita* e a desigualdade de renda, neste cálculo, o bem-estar e a renda *per capita* são diretamente proporcionais, enquanto que aquele é inversamente proporcional com a desigualdade, assim, quanto maior for renda *per capita*, maior será o bem-estar social, enquanto que quanto maior for à desigualdade social, menor será o bem-estar social.

Os valores de um índice não possuem significado singular, ou seja, quando analisado sozinho, não se pode ter uma compreensão completa acerca da situação, sendo muito mais importante e objetivo, analisar a evolução destes índices ao longo do tempo ou compará-lo entre regiões similares.

“Assim como a Índia é o caso emblemático para o estudo da pobreza, e a África do Sul o da discriminação racial, o Brasil fecharia o G3 como exemplo extremo, e, ao mesmo tempo, o espelho da desigualdade mundial de renda” (NERI, 2006).

Considerando a medida de desigualdade mais utilizada, que é o índice de Gini, a desigualdade brasileira está entre as dez maiores. Para que possamos compreender melhor a situação, de forma simples, o índice de Gini varia de 0 a 1, onde o número zero representa a igualdade de renda plena na sociedade, onde cada indivíduo tivesse renda exatamente igual à de qualquer outro e o número um representa o extremo oposto, em que toda a renda da sociedade está concentrada na mão de um único indivíduo. Então se analisarmos o índice brasileiro que segundo dados da IBGE esteve em 2012 como 0,528 ficará claro que o Brasil está mais próximo do último caso, que da igualdade plena. No Ceará e no Nordeste, a situação é bem parecida, onde o Nordeste atinge um número de 0,542 e o Ceará 0,524. Apesar desse número ser assustador, esse número vem diminuindo com o tempo, mas ainda ocorre de forma lenta (IPECE, 2014).

Para que se possa alcançar altos níveis de reduções de desigualdade é preciso maximizar as políticas públicas de redistribuição de renda, sociais, econômicas e institucionais, tais como a do Bolsa Família e do MEI – Microempreendedor Individual. Assim, buscam-se neste momento, políticas que façam com que a sociedade tenha uma tendência natural onde os que possuem menor renda tenha um crescimento econômico superior aos de maior renda. Se um indivíduo que possua renda abaixo da média aumenta sua renda, quando outro que

possui renda superior à média decai economicamente, sem que haja uma inversão das classes sociais, este acontecimento fará com que obrigatoriamente os índices de desigualdade social diminuam.

De forma lógica, pode-se concluir que a melhor forma de aumentar a felicidade de um povo não é investindo no crescimento econômico, uma vez que isto pode gerar mais desigualdade, porém é essencial para um alto índice de bem estar social, que todos os indivíduos possuam a mínima capacidade econômica, capaz de suprir suas necessidades básicas, preservando a dignidade da pessoa humana, e de forma indireta ou até direta, fará com que o nível de bem estar de uma sociedade em geral aumente.

### **2.3 Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional**

As políticas públicas como área de conhecimento e pesquisa acadêmica teve sua origem nos Estados Unidos, ultrapassando os limites europeus que se limitavam em teorias explicativas sobre o papel do Estado e suas instituições, passando a romper relações com essas teorias e indo diretamente a análise dos estudos de ações governamentais (SOUZA, 2006).

Inúmeras definições foram criadas para conceituar política pública, não existindo nenhuma que possamos afirmar como melhor ou predominante, mesmo que existam as mais clássicas e mais aceitas. Assim, mesmo ainda em discussão, o conjunto de análises e atividades realizadas diretamente pelo governo ou por delegação, que expressam intenção de influenciar, alterar, criar ou regular comportamentos individuais ou coletivos, através do uso de sanções positivas ou negativas, é o que se define como política pública (SOUZA, 2006).

O ciclo de políticas públicas pode envolver as mais diversas fases, cuja quantidade, termos e classificações variam, assim como sua definição, entre os autores. Dessa forma, embora existam diferenças de nomenclatura, as etapas ou fases mais convencionais encontradas na literatura e no mundo acadêmico são: formulação, implementação e avaliação (FREY, 2000 *apud* LIMA, 2012).

Para Souza (2006), o ciclo das políticas públicas são divididas em 6 etapas que devem respeitar uma sequência estabelecida, sendo:

- Reconhecimento do problema e identificação do tema;
- Agendamento baseado na relevância;



- Construção de propostas e finalmente a formulação da política;
- Adoção governamental da política;
- Implementação da política;
- Análise e controle da política, avaliando os impactos de suas ações, sobretudo sobre o alcance do objetivo.

### **2.3.1 Avaliação de Políticas Públicas**

De forma prematura, pode-se afirmar que no ciclo de uma política a fase de avaliação é fundamental para o aprimoramento dela, tendo o objetivo de medir a efetividade, o impacto, a relevância e a sustentabilidade das ações. Quando se fala em avaliar políticas, entre os diversos conceitos existentes, também não existe nenhum considerado mais importante. Para alguns autores, "o propósito da avaliação é guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa" (DA COSTA E CASTANHAR, 2003, p. 972).

No caso brasileiro, as avaliações das políticas públicas têm sido cada vez mais cotadas na gestão pública, uma vez que estão intimamente ligadas ao princípio da eficiência da administração pública, garantindo um melhor controle sobre suas ações, otimizando as tomadas de decisões e o controle social sobre os gastos públicos (RAMOS E SCHABBACH, 2012).

A criação de políticas públicas é imprescindível para os governos democráticos, como é o caso brasileiro, expressando seus interesses e propósitos de suas ações, que geram oportunidades e novas perspectivas de vida e significativos impactos, econômicos e sociais, positivos ou negativos no mundo real, sendo indispensável depois de formuladas e postas em ação, o adequado acompanhamento e avaliação de desempenho (SOUZA, 2006).

Para alguns autores, o ponto crítico da avaliação é a necessidade urgente de obter eficiência, a ampliação da área de ações do governo com programas e projetos sociais e ao mesmo tempo, a possibilidade de dar um *feedback* às autoridades e à população quanto ao planejamento e à implantação de novas políticas. Outros afirmam que a avaliação é parte, não apenas como um instrumento para medir eficiência dos gastos públicos, mas de todo um processo de participação

social, que cresce junto com a democratização do país (RAMOS E SCHABBACH, 2012).

Assim como é o caso de outras políticas públicas, o MEI vem atingindo resultados positivos quanto à adesão de seu público alvo, sendo que em 2011, a sua proposta de intervenção tornou-se ainda mais inclusiva, aumentando o teto de faturamento de R\$ 36.000,00 anuais para R\$ 60.000,00 e reduzindo a alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 5% do salário mínimo vigente, em razão do controle, avaliação e aprimoramento constantes, que deveriam ser comuns a toda e qualquer política pública (BRASIL, 2008).

### **2.3.2 Conceituando Desenvolvimento Regional**

O conceito de desenvolvimento regional ainda se apresenta de forma distorcida para boa parte das pessoas, sendo constantemente confundido e até igualado à definição de crescimento econômico de uma região.

O desenvolvimento não é uma simples questão de aumento de oferta de bens ou de acumulação de capital, possui ele um sentido, é um conjunto de respostas a um projeto de autotransformação de uma coletividade humana; quando o projeto social prioriza a efetiva melhoria das condições de vida dessa população, o crescimento se metamorfoseia em desenvolvimento (FURTADO, 1968, p. 19 *apud* CORDEIRO, 2014, p. 231).

Para que se possa compreender fortemente o que é desenvolvimento regional e como se dá o seu processo, a priori precisa-se ter em mente que existe uma diferença tremenda entre desenvolvimento e crescimento econômico. Enquanto que o crescimento se define pelo mero aumento numérico de uma economia específica, o desenvolvimento é tido com um processo que se torna gênero da espécie crescimento econômico, incluindo muitas outras espécies, que é mais comum serem chamadas de dimensões (NOGUEIRA, 2009).

O construto complexo, de componentes também complexos, que abrange muito mais que um aspecto econômico quantitativo, mas também qualitativo, sem deixar de apreciar dimensões sociais, políticas, de justiça social e estado, é denominado desenvolvimento (NOGUEIRA, 2009).

Quando se fala em desenvolvimento, é mencionado intrinsecamente em uma ampliação de oportunidades para os habitantes de uma nação, promovendo a inclusão e a isonomia dos habitantes, grupos ou organizações, através de um

tratamento diferenciado, de acordo com as diferenças existentes entre eles, removendo as principais fontes de privação de liberdades, como pobreza, carência de oportunidades econômicas e a negligência da Administração pública (SEN, 2010).

No Brasil, o caminho que deve ser trilhado para se alcançar o desenvolvimento ainda está nas etapas iniciais, devendo percorrer uma distância ainda maior da que já foi percorrida (CORDEIRO, 2014).

A finalidade principal do desenvolvimento está intimamente relacionada com a liberdade que as pessoas desfrutam das suas capacidades, através de oportunidades econômicas, políticas e sociais, devendo essas pessoas, serem vistas como parte envolvida no processo de desenvolvimento regional, cabendo ao estado auxiliá-las e não carregá-las (SEN, 2010).

As políticas de longo prazo que tem objetivo de desenvolvimento na estrutura da sociedade exercem uma condição *sine qua non* na dignidade do homem, pois a criação de oportunidades contribui diretamente na expansão de suas capacidades e habilidades humanas, e principalmente na qualidade de vida (SEN, 2010).

Os programas de desenvolvimento do governo brasileiro, além de estarem em um baixo número, são difíceis de chegarem ao seu público-alvo com efetividade, agravando a situação daqueles que precisam ou desejam o desenvolvimento. O pior disso tudo é que quanto maior é a pobreza, maior será a vulnerabilidade e a dependência dessa população.

Aos poucos, os processos econômicos que buscam o desenvolvimento local e que consideram as pessoas como meio e fim deste avanço, vão sendo ampliados no discurso econômico, político e institucional do país (ZAOUAL, 2006).

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Nessa seção serão apresentados os delineamentos metodológicos que nortearam a persecução dos objetivos descritos na introdução do trabalho, definindo e justificando as escolhas, como tipo, amostra, instrumento, procedimento e meios de análise da pesquisa.

#### **3.1 Amostra e População**

A população do estudo proposto compreendeu os Microempreendedores Individuais da cidade de Juazeiro do Norte-CE que se formalizaram a partir do Portal do empreendedor, ou que já atuavam anteriormente com outra natureza jurídica. É importante mencionar, que para o efeito dessa pesquisa, só foram considerados aqueles que tinham um período mínimo de seis meses de atividade econômica como MEI, pois supõe que este seja o tempo necessário para que a unidade observacional pudesse obter as informações acerca das questões que lhe foram coletadas.

Segundo as estatísticas do portal do empreendedor (2016), o número de empreendimentos formalizados como MEI na cidade de Juazeiro do Norte-CE, que se mantêm ativos, estende-se em 6.822.

A amostra é de natureza não probabilística e por conveniência, é aquela que Apolinário (2006) define como a que procura estabelecer os sujeitos com base na conveniência ou facilidade do pesquisador, não se preocupando com cotas de grupos e tendo seus números brutos não definidos por teorias probabilísticas.

Dessa forma, esse tipo de amostra foi escolhido devido ao grande número da população estudada e a dificuldade logística de localizá-los. Dessa forma a amostra atingiu um número de 187 respondentes.

#### **3.2 Instrumentos e Procedimentos de Coleta de dados**

Para que se pudesse extrair o maior e melhor número de informações, conforme as delimitações da pesquisa, garantindo primordialmente a fidelidade e a confiança dos dados coletados, foi utilizado como instrumento de pesquisa, um questionário de natureza predominantemente quantitativo, mas também qualitativo,

oferecendo assim uma abordagem mais profunda acerca do assunto debatido. Nesse mesmo raciocínio, a pesquisa foi executada através de questionários semiestruturados, sendo um guia para o entrevistador, mas deixando margem para que entrevistados e entrevistadores pudessem inserir perguntas e informações pertinentes ao problema de pesquisa.

Quanto à finalidade, a presente pesquisa é caracterizada como básica, objetivando seu uso com parâmetro de avaliação de política pública, sendo um meio de incremento para os legisladores e chefes de poder executivo. Quanto ao tipo de pesquisa, esta é considerada experimental, não se limitando a descrever os fatos, mas também buscar o porquê deles.

Com a consolidação dessa pesquisa, foi possível aumentar a qualidade da avaliação do desenvolvimento socioeconômico e dos benefícios pragmáticos intrínsecos dos aderentes à lei do super simples na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

Para a seleção da amostra, foi considerada a faixa etária dos empresários, mantendo-se as proporções da população estudada para que se obtivesse o mais alto grau de confiabilidade, respeitando as limitações da pesquisa, como tempo e custo.

### **3.3 Procedimentos de Análise de dados**

A análise foi realizada a partir das informações coletadas através dos questionários na pesquisa, relacionando os dados coletados com a fundamentação teórica estudada. Podendo confrontar ou ir ao encontro com as hipóteses geradas do decorrer do trabalho.

Para uma melhor compreensão das informações coletadas, foram gerados tabelas, representado o número e o percentual das respostas de cada pergunta através da estatística descritiva, evidenciando os mais fortes fatores implicados pela lei na vida dos micros empreendedores, bem como os de maiores relevância na percepção da categoria, relacionando-os sempre que a conveniente.

A tabulação e a análise dos dados foram realizadas através das simples ferramentas estatísticas do Microsoft Office Excel 2007, tendo como finalidade extrair informações diretamente do mundo real.

## 4 RESULTADOS DA PESQUISA

### 4.1 Descrição dos dados da pesquisa

Como pode ser visto pelo questionário, disponível do apêndice I deste trabalho, a pesquisa realizada buscou coletar informações acerca dos comportamentos dos microempreendedores, quanto à adesão da Lei complementar 128/2008, que criou a figura do MEI. Sobre a sua atividade principal, 59% dos respondentes informaram que exercem atividade comércio, 15% de indústria e 26% de serviço, conforme a tabela 1. A informação extraída a partir destes dados, é que a atividade de comércio possui uma predominância na cidade de Juazeiro do Norte-CE, ao menos no que tange os microempreendedores individuais, enquanto que a indústria aparece de forma tímida.

Tabela 1 - Qual é o seu ramo de atuação?

Atividade dos microempreendedores	Frequência	Porcentagem (%)
Comércio	110	59%
Indústria	28	15%
Serviço	49	26%
Total	187	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação ao sexo dos respondentes, 52% eram do sexo masculino, enquanto que 48% eram do feminino, sendo possível perceber que a amostra obteve uma distribuição quase que idêntica às estatísticas disponíveis pelo portal do empreendedor (2016), que estão próximas de 54% para o sexo masculino e 46% para o feminino. Também é notável que não há significativa superioridade de um sexo sobre outro quando fala-se de microempresários, mas de um forte equilíbrio, como mostra a tabela 2.

Tabela 2 - Qual é o seu sexo?

Gênero dos microempreendedores	Frequência	Porcentagem (%)
Masculino	97	52%
Feminino	70	48%

Total	187	100%
-------	-----	------

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à faixa etária, a maior parte dos respondentes é encontrada em uma idade adulta, sendo 32,6% somente na classe de 31 a 40 anos, se somarmos à classe imediatamente superior e inferior, ou seja, se ampliarmos a classe para o intervalo de 21 a 50 anos, teremos uma parcela superior a 80% do total como mostra a tabela 3, sendo possível localizar uma classe em potencial, a respeito de microempreendimentos.

Tabela 3 – Qual é a sua faixa etária?

Faixa etária dos microempreendedores	Frequência	Porcentagem (%)
Até 20 anos	2	1,1%
De 21 a 30 anos	40	21,4%
De 31 a 40 anos	61	32,6%
De 41 a 50 anos	50	26,7%
Acima de 51 anos	34	18,2%
Total	187	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 4, é possível observar as principais origens de informação e conhecimento da figura do MEI, onde a fonte amigos arrasta mais da metade das respostas, atingindo 52% delas, o SEBRAE segue em 2º lugar com uma importante parcela de 17%. Por conseguinte a partir desses dados, o boca a boca é considerado o meio mais eficiente de comunicação para essa categoria, embora outros como SEBRAE, televisão, rádio, jornal e internet também exerçam um importante papel na comunicação.

Tabela 4 - Como tomou conhecimento do MEI?

Fonte de conhecimento	Frequência	Porcentagem (%)
Amigos	97	52%
SEBRAE	31	17%
Tv, rádio ou jornal	29	16%
Internet	18	10%

Outros	12	6%
Total	187	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Quando foi perguntando qual o principal benefício que motivou o registro como MEI, como uma predominância de 54% das respostas, o benefício da cobertura previdenciária foi escolhido, seguido respectivamente do benefício dos reduzidos impostos e obrigações e da baixa burocracia no registro, esses três correspondem quase que a totalidade das respostas, embora outros benefícios foram citados como secundários. Assim, é possível identificar com clareza, as maiores motivações do microempreendedores ao se formalizar como mostra a tabela 5.

Tabela 5 - Qual é o principal benefício que motivou a sua formalização como MEI?

Benefícios	Frequência	Percentagem (%)
Cobertura Previdenciária	101	54%
Acesso ao Crédito	9	5%
Baixa Burocracia no registro	26	14%
Reduzidos Impostos e Obrigações	34	18%
Facilidade na Emissão de Documentos Fiscais	9	5%
Outro	8	4%
Total	187	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 6, pode ser observado qual foi o motivo da criação dos empreendimentos, sendo constatado que somente um percentual de 25% empreendeu por uma oportunidade de mercado identificada, e os 75% restantes por uma necessidade financeira encontrada. O que nos leva a supor que o crescimento de empreendimentos está intimamente ligado ao desemprego.

Tabela 6 - O que te levou a empreender?

Motivo do Empreendimento	Frequência	Percentagem (%)
Oportunidade de Mercado	47	25%
Necessidade Financeira	140	75%



Total	187	100%
-------	-----	------

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação aos efeitos da política do MEI, dentre eles o aumento da cobertura previdenciária da população, pela tabela 7 é possível supor o número de empreendedores que passaram a ter acesso à cobertura previdenciária, ou seja, conforme a tabela, cerca de 55% dos microempreendedores individuais não contribuía para previdência social antes de sua formalização. Logo, nota-se que a lei do MEI atingiu uma grande parcela ativa da sociedade que não tinha tal cobertura.

Tabela 7 - Você já contribuiu de alguma outra forma para previdência social?

	Frequência	Percentagem (%)
SIM	84	45%
NÃO	103	55%
Total	187	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 8 é possível perceber o perfil atraído pela formalização, ou seja, o que faziam os MEI's antes de optarem por isto. A partir desses dados foi permitido saber qual é o principal perfil atingido, que atingiu um percentual de 65% dos respondentes, sendo esse o dos empreendimentos informais. Dessa forma, sendo este o público alvo da Lei, conclui-se que ela vem atingindo bem o seu alvo, trazendo empreendimentos da economia subterrânea para a economia formal.

Tabela 8 - Você já trabalhava nesta atividade anteriormente á formalização?

	Frequência	Percentagem (%)
Sim, de forma informal	121	65%
Sim, como empregado	19	10%
Sim, com empresa de outra natureza jurídica	10	5%
Não	37	20%
Total	187	100%

Os respondentes da questão 9, foram somente aqueles que já exerciam a mesma atividade econômica de forma informal antes da sua formalização como MEI.

Na tabela 9, é possível notar que a legalização não é um fator de grande influência nas vendas da maior parte dos microempreendimentos em Juazeiro do Norte-CE, visto que 65% dos empresários alegaram não ter notado nenhuma influência positiva nas vendas pela legalização realizada, e somente 35% identificou alguma relação do aumento das vendas com a legalização do negócio.

Tabela 9 - Houve aumento de venda após a formalização?

	Frequência	Porcentagem (%)
SIM	42	35%
NÃO	79	65%
Total	121	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à fonte de renda dos que responderam o questionário, na tabela 10 é possível notar que o empreendimento exerce uma função *sine qua non* na vida do empresário, já que em 78% dos casos, é único responsável pela renda obtida mensalmente, sem o qual não seria possível ter uma vida digna.

Tabela 10 - Você possui outra fonte de renda?

	Frequência	Porcentagem (%)
SIM	42	22%
NÃO	145	78%
Total	187	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

A respeito da pequena parcela observada na tabela 10 que possuía outras fontes de renda, 71% dessas, apesar de possuírem outras fontes de renda, admitem que suas empresas na condição de MEI, correspondem a maior parte de suas rendas, mostrando ainda mais a importância dessa política pública para os microempreendedores, como mostra a tabela 11.

Tabela 11 – Qual é a atividade correspondente à maior renda?

Fontes de renda	Frequência	Porcentagem (%)
MEI	30	71%

Outras	12	29%
Total	42	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Quando foi perguntado sobre o acesso ao crédito que os empreendedores possuem, mais da metade respondeu que não buscou qualquer tipo de empréstimo, sendo que apenas 31% buscaram a aquisição de empréstimo, sendo que desta parcela que buscou, cerca de 74% conseguiram realizá-lo, o que mostra a facilidade de crédito oferecida a essa categoria.

Tabela 12 - Após a formalização, você buscou algum tipo de empréstimo?

	Frequência	Porcentagem (%)
Sim, e consegui	43	23%
Sim, mas não consegui	15	8%
Não, mas tenho interesse	26	14%
Não	103	55%
Total	187	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

O questionário também buscou avaliar as melhorias nas compras destes empresários, onde foi comprovado que as melhorias foram bastante significativas conforme a tabela 13, atingindo 48% dos que responderam o questionário. Dentre os que responderam que constataram melhoria nas compras, foi citada com grande frequência a possibilidade de compra diretamente a grandes fornecedores, assim como descontos, quando comparado às compras executadas por pessoas físicas.

Tabela 13 - A sua condição de compra melhorou após a Formalização?

	Frequência	Porcentagem (%)
SIM	90	48%
NÃO	97	52%
Total	187	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à busca de qualificação do empresário, a pesquisa demonstrou que a grande maioria dos respondentes, não buscou nenhum tipo de qualificação para melhoria do negócio. Como mostra a tabela 14, somente 27% buscaram cursos, palestras e oficinas, e 4% algum tipo de ensino regular.

Tabela 14 - Você buscou algum tipo de qualificação para melhorar o seu negócio?

	Frequência	Porcentagem (%)
Sim; cursos, palestras e oficinas	50	27%
Sim, ensino regular	7	4%
Não	130	70%
Total	187	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao se perguntar sobre a satisfação sobre a Lei que rege o MEI, foi perguntado a eles se eles recomendariam a formalização para outras pessoas, e assim como é exposto na tabela 15, com uma parcela bastante significativa, 95% das respostas foram positivas, inferindo a partir disso que essa política pública, apesar de ainda encontrar lacunas, vem satisfazendo com eficiência a grande maioria de seus aderentes.

Tabela 15 - Você recomendaria a formalização como MEI para outras pessoas?

	Frequência	Porcentagem (%)
SIM	177	95%
NÃO	10	5%
Total	187	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Nesse mesmo questionário ainda foi perguntado a respeito dos efeitos positivos intrínsecos na vida do empresário, assim como sobre suas sugestões de melhoria e reclamações da condição de MEI. Quanto aos efeitos, os que tiveram uma maior frequência estão: a estabilidade financeira, a segurança oriunda da cobertura previdenciária, a segurança jurídica. Quanto às sugestões e reclamações mais citadas estão: o aumento do limite do faturamento, melhorias no acesso ao

crédito, maior apoio do governo e uma maior facilidade para o pagamento de suas taxas.

Para observarmos melhor, se é possível existir alguma ligação entre as faixas etárias e os principais benefícios motivadores, o quadro 3 foi criado de forma confrontar as diferentes faixas etárias com seus respectivos benefícios mais cogitados. Assim, é possível observar que a motivação pela cobertura previdenciária aparece com maior força nas faixas etárias mais avançadas, onde 74% e 71% das pessoas que têm idade entre 41 e 50 anos e acima dos 51 anos responderam este como benefício motivador. Já nas faixas etárias mais baixas, apesar da sua força, aparece de forma menos influente, não correspondendo nenhum respondente com idade até 20 anos, mas marcando uma média de 40% entre as idades de 21 e 40 anos.

Quadro 3 - Faixa etária X Benefícios

Principais benefícios	Faixa Etária				
	Até 20 anos	De 21 a 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	Acima de 51 anos
Cobertura Previdenciária	-	40%	39%	74%	71%
Acesso ao Crédito	50%	3%	8%	4%	-
Baixa Burocracia no registro	-	20%	16%	4%	18%
Reduzidos Impostos e Obrigações	-	20%	31%	12%	3%
Acima de 51 anos	-	10%	3%	2%	6%
Outro	50%	8%	2%	4%	3%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

## 5 CONCLUSÕES

Tendo como principal referência a própria lei complementar 128/2008 com suas alterações, foi possível descrever com clareza e precisão boa parte das obrigações e processos que devem ser executados periodicamente após adquirir a situação de MEI.

O objetivo principal desta pesquisa foi avaliar a criação do MEI como política de desenvolvimento social e econômico, para os microempreendedores individuais da cidade de Juazeiro do Norte-CE, identificando através de questionários aplicados a percepção dos microempreendedores individuais sobre os benefícios de ser legalizado, analisando hierarquicamente a relevância dos benefícios para a categoria de MEI, comparando sempre que possível os aspectos sociais e econômicos, de antes e depois da formalização dos empreendedores informais da cidade de Juazeiro do Norte-CE como MEI.

Como visto na tabela 15, o MEI vem agradando a grande maioria dos aderentes, a simplificação do processo, os baixos custos, as poucas obrigações e a enxurrada de benefícios trazidos por essa condição são aspectos que atraem empreendedores a saírem da informalidade. Dentre as vantagens em se tornar MEI, deve-se dar destaque aquelas que a maioria dos próprios empreendedores citaram como mais importante, que conforme a tabela 5 é a cobertura da previdência social que é adquirida por uma contribuição mínima de baixo custo.

Quanto às condições prévias e posteriores a formalização, apesar do aumento das vendas não ter sido algo perceptível para a maioria dos empreendedores questionados, quase que a totalidade em alguma parte do questionário comentou melhoras em suas condições, sendo bastante citada: as melhorias de segurança jurídica, a cobertura previdenciária e muitas vezes um sonho antigo e inesperado de ter seu negócio legalizado.

Quanto aos objetivos da lei e os seus efeitos, podemos destacar o ganho com o número de contribuintes, como foi observado na tabela 7, mais da metade (55%) dos que são hoje contribuintes da cidade de Juazeiro do Norte-CE, nunca havia contribuído para a previdência social, demonstrando uma vida instável e insegura, sem qualquer tipo de cobertura em casos e situações inesperados. A lei 128/2008 veio com uns de seus objetivos, minimizar essa anomalia da sociedade brasileira.

Hoje, muito mais que um simples cadastro, o MEI exerce funções essenciais na vida do empresário individual, sendo na grande parte a sua única fonte de renda, e ainda em outros correspondendo a maior parte dos rendimentos, o que mostra a grande importância que esse tipo de empresa exerce na sociedade juazeirense.

## **5.1 Opinião do autor**

Ao término deste trabalho, foi possível vivenciar a situação que circula os Microempreendedores e o trabalho que vem sendo realizado com eles. O governo criou o MEI com a intenção de regulamentar aqueles trabalhadores que já não conseguiam ver soluções para suas situações, já que legalizar o negócio era algo que demandava altos custos, complexidade, rigoroso controle. Com essa oportunidade criada em 2008, cada vez mais os negócios informais migram para legalidade pelas inúmeras vantagens já demonstradas na pesquisa.

Não só para o empresário, mas também para outros envolvidos no processo, como a Administração pública do Brasil, o MEI traz efeitos positivos, já que a partir dessa oportunidade, a progressão e o crescimento dos negócios aumentam, enquanto que a taxa de mortalidade empresarial diminui. Somado a isso, os microempreendimentos são partes importantes para um aquecimento da economia brasileira. Falando também de forma indireta, as melhores condições oferecidas por uma empresa legalizada fazem com que os trabalhadores e empresários interessados tenham uma melhor cidadania profissional e empresarial, reduzindo inclusive ilícitos, como sonegação fiscal.

Um ponto importante que é possível supor, é que a grande massa de negócios informais constatados antes de 2008 tinha como fundamento a impossibilidade de encarar a altíssima carga tributária vigente. Genericamente falando, os proprietários dos empreendimentos informais não se sentiam confortáveis nessa situação, porém a situação econômica e legal vivida os obrigavam a tal regime, ou seja, a impossibilidade de pagar os impostos devidos e a necessidade de exercer uma atividade econômica instigavam os donos de negócios à informalidade.

## **5.2 Limitações da pesquisa e recomendações para trabalhos futuros**

Apesar de possuir mais de 7 anos de existência, o tema do MEI ainda é um mistério para boa parte da sociedade. Sendo de pouca discussão no meio acadêmico, o tema ainda possui diversos aspectos que merecem uma análise mais detalhada acerca dos problemas que surgem e que devem ser solucionados.

Neste trabalho foi possível encontrar limitações para um melhor estudo acerca do assunto, como o tempo e custo para uma pesquisa longitudinal, que seria possível analisar com mais confiança as mudanças sociais e econômicas através do acompanhamento da mesma amostra, e também para uma amostra de maior, que traria um nível de confiança mais elevado das informações coletadas, a qual não foi possível fazer neste trabalho.

Além das limitações de pesquisa citadas, o trabalho não buscou analisar outros aspectos que são considerados importantes neste fenômeno político-legal, estando entre eles: as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores individuais no exercício de sua atividade empresarial; o desenvolvimento ou o retardamento das empresas MEI ao longo do tempo; a participação e a importância do MEI na arrecadação de tributos de um município. Portanto, este trabalho recomenda, para trabalhos futuros nessa área do conhecimento, os assuntos supracitados, já que não foram abordados nesta pesquisa e são de grande importância para o meio acadêmico e gerencial.



## REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência: filosofia e práticas da pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

ALBUQUERQUE, Anelise Salazar; TRÓCCOLI, Bartholomeu Tórres. Desenvolvimento de uma escala de bem-estar subjetivo. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 20, n. 2, p. 153-164, mai/ago. 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em 15 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm)>. Acesso em 28 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm)>. Acesso em 28 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 10.406, de 24 de abril de 2002**. Código Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm)> Acesso em 26 de Ago. de 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm)>. Acesso em 28 abr 2015.

CARRILHO, *et al.* **A Tributação Atual no Brasil e a Curva De Lafer: Uma Visão Jurídico-econômica**, 2006.

CORDEIRO, Rui Mesquita. Os projetos de desenvolvimento do Brasil contemporâneo. **Revista de Economia Política**, vol. 34, n. 2, p. 230-248, abril/junho. 2014.

DA COSTA, Frederico Lustosa; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **RAP Rio de Janeiro**, v. 37, n. 5, p. 969-92, 2003.

DA SILVA, Alessandra Brasiliano *et al.* Um Estudo Sobre a Percepção dos Empreendedores Individuais da Cidade de Recife Quanto à Adesão a Lei do Micro Empreendedor Individual (LEI MEI - 128/08). **Revista da Micro e Pequena Empresa - RMPE**, Campo Limpo Paulista, v.4, n.3, p.121-137, set/dez. 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Economia informal urbana – 2003**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/ecinf/2003/ecinf2003.pdf>>. Acesso em 26 de Ago. de 2015.

IBRE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA. **Redução mais lenta da informalidade em 2014**, nov. 2014. Disponível em: <<http://portalibre.fgv.br/main.jsp?lumChannelId=402880811D8E34B9011D97C24E9303C7>>. Acesso em 28 de Set. de 2015.

IPECE – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, **Indicadores Sociais do Ceará 2012** – Fortaleza-CE, 2014. Disponível em: <[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)>. Acesso em 24 de Set. de 2015.

LIMA, Maria Lúcia de Oliveira Feliciano de; MEDEIROS, Janann Joslin. Empreendedores de políticas públicas na implementação de programas governamentais. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1251-1270, out. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122012000500004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122012000500004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 25 nov. 2015.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Trabalho Decente e Proteção Social da Juventude**. Informe da Previdência Social, v.27, n.5, mai. 2015.

NERI, Marcelo. **Desigualdade, estabilidade e bem-estar social**. Ensaios Econômicos, n. 637. Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2006.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Desenvolvimento, estado e sociedade: as relações necessárias, as coalisões possíveis e a institucionalidade requerida. In: CARDOSO JR, José Celso; SIQUEIRA, Carlos Henrique R. de (orgs.). **Diálogos para o desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2009.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Microempreendedor Individual**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>>. Acesso em 15 abr. 2016.

RAMOS, Marília P.; SCHABBACH, Letícia M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 5, p. 1271-1294, 2012.

RODRIGUES, Sergio Leopoldo. Empreendedor, Mas Pessoa Física. **Guarulhos Empresarial**, mai. 2004. Disponível em: <<http://www.guarulhosempresarial.com.br/content.php?m=20040504123315>>. Acesso em 31 de ago. de 2015.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Cia das Letras, 2010.

SIMPLES NACIONAL. **Simple nacional do Microempreendedor Individual**. Disponível em <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/>>. Acesso em 28 de ago. de 2015.

SOUSA, Cleidianne Novais. A trajetória do trabalho informal no mercado de trabalho brasileiro no período neoliberal. In: A Crise Mundial e os Dilemas do trabalho. **Anais**

**do XI Encontro Nacional da ABEP**- Associação Brasileira dos Estudos do Trabalho. Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas – IE/UNICAMP, 2009.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006

SUISSO, Flávia. Trabalho informal no Brasil contemporâneo. **Revista eletrônica da Faculdade de Direito de Campos**, Campos dos Goytacazes, RJ, v. 1, n. 1, 2006.

ZAOUAL, Hassan. **Nova Economia das iniciativas locais**: uma introdução ao pensamento pós-global. Tradução de Michel Thiollent. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

**APÊNDICE A****QUESTIONÁRIO APLICADO****PARTE A – AVALIAÇÃO QUANTITATIVA****1) Qual é o seu ramo de atuação?**

- Comércio                       Indústria                       Serviço

**2) Qual é o seu sexo?**

- Masculino                       Feminino

**3) Qual é a sua faixa etária?**

- Até 20 anos                       De 21 a 30 anos                       De 31 a 40 anos  
 De 41 a 50 anos                       Acima de 51 anos

**4) Como tomou conhecimento do MEI?**

- Através de amigos                       Através do SEBRAE                       Outros  
 Através da Internet                       Através de TV, Rádio ou Jornais

**5) Qual é o principal benefício que motivou a sua formalização como MEI?**

- Cobertura Previdenciária                       Acesso ao crédito  
 Baixa burocracia no registro                       Reduzidos Impostos e Obrigações  
 Facilidade na Emissão de Documentos Fiscais                       Outro

**6) O que te levou a empreender?**

- Oportunidade de Mercado                       Necessidade Financeira

**7) Você já contribuía de alguma outra forma para previdência social?**

- Sim                       Não

**8) Você já trabalhava nesta atividade anteriormente à formalização?**

- Sim, de forma informal  
 Sim, como empregado (Pule para questão 10)

Sim, com empresa de outra natureza jurídica (Pule para questão 10)

Não (Pule para questão 10)

**9) Houve aumento de Venda após a Formalização?**

Sim  Não

**10) Você possui outra fonte de renda?**

Sim  Não (Pule para questão 12)

**11) Qual é a atividade correspondente à maior renda?**

MEI  Outras

**12) Após a Formalização, você buscou algum tipo de empréstimo?**

Sim; E consegui.  Sim; Mas não consegui

Não; Mas tenho interesse  Não

**13) A sua condição de compra melhorou após a formalização?**

Sim  Não

**14) Você buscou algum tipo de qualificação para melhorar o seu negócio?**

Sim; Cursos, palestras e oficinas  Sim; Ensino Regular

Não

**15) Você recomendaria a formalização como MEI para outras pessoas?**

Sim  Não

<b>Parte B – Avaliação Qualitativa</b>
--

**16) O que melhorou em sua vida após a formalização como MEI?**

**17) Em sua opinião, o que pode ser melhorado nas políticas que regumentam o MEI?**